

**CONVITE nº 009/2007 PARA SELEÇÃO INTERNA DE PROFESSORES DO CENTRO
UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS - UNIFEMM**

O Centro Universitário de Sete Lagoas - UNIFEMM, informa que no período de 27 de dezembro de 2007 a 04 de janeiro de 2008, de 09 às 18 horas, estarão abertas as inscrições para seleção interna de professores para preenchimento de vagas nos cursos superiores de Tecnologia: em Gestão Comercial e em Processos Gerenciais, para as disciplinas abaixo relacionadas:

CURSO	DISCIPLINA	CH/TOTAL	Nº TURMAS	TURNO
1.Tecnologia em Gestão Comercial 2.Tecnologia em Processos Gerenciais	Comunicação Empresarial	80 horas cada curso	2 turmas cada curso	N
1.Tecnologia em Gestão Comercial 2.Tecnologia em Processos Gerenciais	Prática Simulada	40 horas cada curso	2 turmas cada curso	N
Tecnologia em Gestão Comercial	Fundamentos de Marketing	40 horas	2	N
	Comportamento do Consumidor no Varejo	80 horas	2	N
	Produtos e Marcas	40 horas	2	N
	Fundamentos da Administração no Varejo	80 horas	2	N
Tecnologia em Processos	Contabilidade Gerencial	120 horas	2	N
	Matemática Financeira	40 horas	2	N

INSCRIÇÃO:

Poderão se inscrever aqueles empregados que atuam como docentes ou participam de programas e projetos Acadêmico-Administrativos, validados pelo UNIFEMM, desde que comprovem experiência docente anterior.

A carga horária semanal de cada professor no UNIFEMM está limitada a 20h/semanais, assim como o conjunto das disciplinas ofertadas pelo professor deve se limitar a três conteúdos diferentes.

Para inscrição no processo seletivo interno, o candidato deverá preencher e entregar requerimento de inscrição – anexo I, deste edital, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no horário de 09 às 18 horas, no período de 27/12/2007 a 04/01/2008. A ficha de inscrição preenchida será colocada em envelope posteriormente lacrado e identificada na parte externa com: o nome do candidato, o curso e a disciplina pleiteada. Os envelopes de inscrição serão remetidos à Comissão Examinadora, no dia 04/01/2008, até às 19.00 horas.

A remuneração será a inicial no nível A, constante de tabela de salário docente - Tecnólogos, vigente para 2008.

SELEÇÃO:

A) O processo será coordenado por Comissão Examinadora, especialmente designada pelo Reitor do Centro Universitário - UNIFEMM e será presidida pelo Diretor da Unidade de Ensino de Graduação Tecnológica, integrada pelo Coordenador e por um docente da área específica;

B) A seleção será feita a partir da avaliação do *Curriculum Lattes* do candidato e dos documentos comprobatórios que se encontram na pasta do candidato e nos registros da Instituição;

B.1. É facultado ao candidato complementar dados do currículo e complementação de documentação na pasta funcional no período de inscrição (27/12/2007 a 04/01/2007) .

C) A Comissão Examinadora poderá solicitar aos candidatos esclarecimentos ou informações complementares sobre os documentos apresentados, e entrevistar o candidato se julgar necessário

D) Os títulos referentes à graduação e pós-graduação deverão ser reconhecidos nos termos da legislação pertinente; Os títulos acadêmicos obtidos no exterior serão aceitos se convalidados, reconhecidos ou revalidados junto ao Ministério da Educação ou instituição de ensino superior oficial;

E) São itens a serem considerados na avaliação do candidato:

- Titulação acadêmica;
- Formação na área específica da disciplina (aderência);
- Participação em programas e projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão validados pelo UNIFEMM; (inserção maior na IES)
- Produção técnico-científica nos últimos cinco anos;
- Tempo de experiência na área específica ou correlata, no UNIFEMM ou outra IES;
- Experiência profissional relacionada com a disciplina (experiência prática)

RESULTADO:

Concluídos os trabalhos, será elaborada e assinada pela Comissão a ata do resultado do Processo de Seleção, com a classificação dos candidatos;

O resultado apurado pela Comissão Examinadora, será encaminhado ao Reitor, para fins de homologação.

Na desistência ou impossibilidade de o candidato classificado assumir a vaga, esta será ocupada, por outro, obedecida a ordem de classificação.

Sete Lagoas, MG, 26 de dezembro de 2007

Antônio Bahia Filho
Reitor
UNIFEMM

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato:	
Endereço Residencial Completo	Telefone
Disciplina para a qual se candidata: (A candidatura em cada disciplina exige o preenchimento de uma ficha)	
Dias da Semana e Horários Disponíveis: (Ano 2008)	
2ª Feira	Noite
3ª Feira	
4ª Feira	
5ª Feira	
6ª Feira	
Dados Acadêmicos:	
Graduação () - Área de graduação (_____)	
Especialista () - Área de Especialização (_____)	
Mestre () - Área do Mestrado (_____)	
Doutor () - Área do Doutorado (_____)	
Data da Inscrição: __/__/____	_____ ASSINATURA DO CANDIDATO
Responsável pela Inscrição	_____ NOME E MATRÍCULA

QUADRO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES DOS CANDIDATOS AO CARGO DE PROFESSOR PARA OS CURSOS DA UNIDADE DE ENSINO DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS - UNIFEMM

TÍTULOS	VALOR UNITARIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01 Titulação Acadêmica	- Doutor: 15 pontos - Mestre: 12 pontos - Graduação: 7 pontos*	15
02. Aderência da Titulação em Relação a disciplina	- Ênfase ou área de concentração dos cursos: 2 pontos para cada ênfase ou área de concentração específica. - Temas dos trabalhos Acadêmicos (monografia, dissertação, tese) : 2 pontos para cada Trabalho Acadêmico	10
03. Cursos de atualização, aperfeiçoamento e especialização.	Atualização (mínimo de 40 horas e máximo de 120h): 02 pontos Aperfeiçoamento (mínimo de 120h): 02 pontos Especialização (mínimo 360h): 03 pontos Especialização (mínimo 360h) na área específica: 05 pontos	10
04. Atividades docentes nos últimos 5 anos (em instituições de ensino básico e/ou superior)	- Experiência em disciplina da área específica ou correlata: 0,5 ponto para cada semestre; - Experiência na disciplina para a qual se candidata: 01 por semestre	5
05. Experiência prática profissional relacionada com a disciplina para a qual se candidata nos últimos 5 anos	- 05 pontos para cada ano;	25
06. Atividades em programas acadêmico-Administrativos ou projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão, nos últimos 3 anos;	- Projeto ou programa ligado ao curso (pesquisa e extensão): 02 pontos por semestre; - Projeto ou programa integrado de unidade acadêmica: 03 pontos por semestre; - Projeto ou programa acadêmico-institucional: 03 pontos por semestre;	10
07-Produção Técnica	- Projeto Piloto: 2 pontos - Protótipo: 5 pontos - Produto: 10	10
08. Produção técnico-científica, na área nos últimos 3 anos	a) Artigo em periódico acadêmico indexado* - Como autor principal: 02 pontos por artigo; - Como co-autor: 01 ponto por artigo;	05
	b) Artigo em periódico acadêmico não indexados: - Como autor principal: 01 ponto por artigo; - Como co-autor : 0,5 ponto por artigo;	
	c) Livro: - Como autor principal: 03 pontos por livro; - Co - autor de livro: 1,5 ponto por livro;	05
	d) capítulo em livro: - Como autor principal: 02 pontos por capítulo; - Co-autor de capítulo em livro: 01 ponto por capítulo;	
	e) Publicação em anais: - Autor de resumo em Congresso: 01 ponto por resumo; - Co-autor do resumo em Congresso: 0,5 ponto por resumo; - Autor de Artigo em Anais de Congresso: 02 pontos por artigo; - Co-autor de Artigo em Anais de Congresso: 01 ponto por artigo.	05
TOTAL		100

* Serão considerados os periódicos acadêmicos indexados na base de dados/sistema Qualis da Capes.